



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 103 /2004

Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a V. Exa. cópia reprográfica do Ofício nº 512/2004, oriundo do Juízo de Direito da comarca de Catanduvas/SC, a fim de que seja localizada eventual decretação de falência das Lojas Arapuã.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Florianópolis, 20 de maio de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alberto Luiz da Costa', written over the typed name and title.

Desembargador **Alberto Luiz da Costa**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Catanduvas
Vara Única

Ofício nº 512/04

Catanduvas, 12 de maio de 2004.

Autos nº 218.03.000261-9

Ação: Execução de Sentença
Exequente: Ronaldo Pereira
Executado: Lojas Arapuã Ltda

R.H.

À D.J. of C.T.M.

C. 18/05/04.

Senhor Corregedor-Geral:

Alberto Luiz da Costa
Corregedor-Geral da Justiça

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar o auxílio desta Corregedoria de Justiça para localização de eventual falência de Lojas Arapuã, com sede na cidade de São Paulo (SP), tendo em vista execução de sentença que tramita nesta Comarca, contra a referida empresa.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Ricardo Alexandre Fiuza
Juiz(a) de Direito

Excelentíssimo Senhor
Desembargador
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Álvaro Müllen da Silveira, 208, 8º andar - Centro
88020-901 - Florianópolis/SC

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 18/05/2004 14:44 020732